



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**LEI MUNICIPAL Nº 808/2008**

DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

**“Dispõe sobre a denominação da Rua 61 – Setor Oeste com seu início na Rua 62 seu término na Rua 65”.**

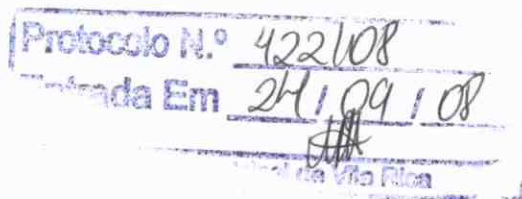
O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **RUA JOANA AMÉLIA BAPTISTA**, à atual Rua 61 - Setor Oeste com seu início na Rua 62 e seu término na Rua 65.

Art. 2º - A Rua ora denominada é em homenagem a Sra. Joana Amélia Baptista, nascida em 07 de Setembro de 1927, falecida no dia 30/08/2008, Pioneira desde o ano de 1983 neste município, onde prestou um grande trabalho para o seu desenvolvimento, já foi também homenageada merecidamente com o título de Cidadão Vilariquense. Deixando o esposo Sr. João Evangelista Batista onde conviveu por 61 anos de casados, onde deixou três filhos, 08 netos, 09 bisnetos, 02 genros e uma nora e amigos.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRASE

Gabinete do Prefeito

Francisco Teodoro de Faria  
Prefeito Municipal